

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
(em fase de transformação em sociedade anônima)
CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45
NIRE em fase de obtenção

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2018**

1. **Data, Hora e Local:** Em 20 de fevereiro de 2018, às 14 horas e 30 minutos, na sede social da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, na ADE, s/n.º, Conjunto 28, Lote 11, Águas Claras, CEP 71991-360.
2. **Convocação e Presença:** Convocação dispensada devido a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 11, § 2º do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Ricardo Leonel Scavazza; Secretário: Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a contratação de empréstimo junto ao Itaú Unibanco S.A. - *Nassau Branch* com a cessão fiduciária de direitos creditórios detidos pela Elfa Medicamentos em favor do Itaú Unibanco S.A. e do Itaú Unibanco S.A. - *Nassau Branch*; e (ii) a autorização para os Diretores da Companhia praticarem todos os atos necessários para a implementação da deliberação constante do item (i) acima.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberaram o quanto segue:
 - 5.1. Nos termos do artigo 15, inciso 'xvi', alínea 'a' do Estatuto Social da Companhia, aprovar a contratação de empréstimo pela Companhia junto ao Itaú Unibanco S.A. - *Nassau Branch*, no valor de US\$ 12.698.412, 70 (doze milhões, seiscentos e noventa e oito mil, quatrocentos e doze dólares Norte-Americanos e setenta centavos de dólares Norte-Americanos), nos termos do Contrato de Empréstimo Internacional nº AGE1031284/1, bem como a cessão fiduciária de direitos creditórios, pela Elfa Medicamentos (a) em favor do Itaú Unibanco S.A., nos termos do 4º Termo de Aditamento do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nº AGE899404/2; e (b) em favor do Itaú Unibanco S.A. - *Nassau Branch*, nos termos do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE PARA CONTRAIR MATRIMÔNIO

Eu, Dr. [nome], Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões do Poder Judiciário da Comarca de Rio de Janeiro, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 131 do Código de Processo Civil, em razão do requerimento apresentado por [nome], declaro a capacidade de [nome] para contrair matrimônio.

Esta declaração é baseada no fato de que [nome] é maior de idade, não está casado(a), não é impedido(a) por qualquer motivo legal, e não sofre de qualquer incapacidade mental ou física que o(a) torne incapaz de entender a natureza e as consequências de um casamento.

Declaramos, portanto, que [nome] é capaz para contrair matrimônio, e esta declaração é válida para todos os efeitos legais.

Esta declaração é emitida em conformidade com o art. 131 do Código de Processo Civil, e é válida para todos os efeitos legais. A presente declaração é assinada e rubricada pelo Juiz de Direito, e é acompanhada de uma cópia autografada do requerimento que deu origem a esta declaração.

Em [data], no [mês] de [ano], em [cidade], RJ.

Assinatura do Juiz de Direito: [assinatura]
Rubrica: [rubrica]
Carimbo: [carimbo]



de Direitos Creditórios nº AGE 1031284, ambas em garantia do cumprimento das obrigações assumidas pela Elfa Medicamentos perante o Itaú Unibanco S.A. - *Nassau Branch*.

5.2. Autorizar os Diretores da Companhia a realizarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários à efetivação das operações, conforme deliberação tomada no item 5.1 acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Brasília, 20 de fevereiro de 2018.

Mesa:


Ricardo Leonel Scavazza
Presidente



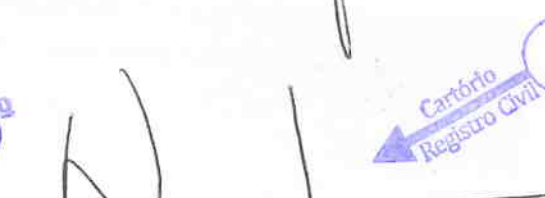

Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi
Secretário



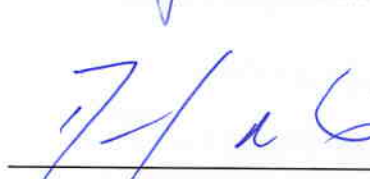
Conselheiros Presentes:


Ricardo Leonel Scavazza




Norberto Whitaker Sobral Jannuzzi




Daniel Rizardi Sorrentino




Gil Conrado Karsten



(Restante da página deixada em branco. Assinaturas seguem na próxima página)





3º Cartório Av. Brig. Faria Lima, 382 - CEP: 05426-200 - Fone: (11) 3816-7700
Endereço: Rua da Consolação, 1072AB - 164354 - 1072AB - 164355 - 1072AB - 164356 - 1072AB - 164357 - 1072AB - 164358 - 1072AB - 164359

1072AB - 164358 1072AB - 164359
Reconheço por semelhança as firmas de: (2) RICARDO LEONEL SCAVAZZA, (2)
VORBERTO WHITAKER SORRAL JANNUZZI, (1) DANIEL RIZARDI SORRENTINO e (1)
GIL CONRADO KARSTEN em documento sem valor econômico, dou fé.
SÃO PAULO, 07 de maio de 2018.
Em testemunho _____ da verdade.

DOUGLAS SILVA DE MOURA - ESCRIVENTE AUTORIZADO
(VALOR UNIT. R\$ 6,00, QTD. (6), TOTAL R\$ 36,00)

3º SUBD. VILA MADALENA
Alex Silva Cardoso
Escrivente Autorizado





Elmo

Elmo Lopes Fernandes de Assis

Luís

Luís Renato Guimarães Liveri



João Félix

João Félix de Majela Filho

(Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Elfa Medicamentos S.A.
realizada em, 20 de fevereiro de 2018)



13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUÍS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7022

Reconheço Por Semelhança S/V Econômica a(s) firma(s) de
ELMO LOPES FERNANDES DE ASSIS (0428762).

São Paulo, 08 de Maio de 2018. Em Test. da verdade.

WANDERLEY BASTIOTTI - ESCRIVENTE

MAYARA JACKELINE DIAS BATISTA - AUXILIAR

NE 0011/080518

Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$6,00



Francisco de Assis de
02874653

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Fortaleza, 21/05/2018 16:51:49 3580

DA VERDADE

Reconheço por semelhança firma(s) de:

JOÃO FÉLIX DE MAJELA FILHO *****

FADEP: 0,13 FRMP: 0,13

OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS FORTALEZA

Santos Dumont, 2677. Fone 3462-6400

End: 2,58 FERM: 0,17 FERC: 1,02 ISS: 0,13

FADEP: 0,13 FRMP: 0,13

DALVA
Auxiliar de Cartório
CPF: 04583638

RECONHECIMENTO
DE FIRMA

NE CI 340556

CIWV

02

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

02874653

